



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO - PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BRITO ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santarem Novo – Pará, 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente da Câmara Municipal